

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 01/2019/SMAS**

*“Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**  
no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 3.504/2017, de 17 de julho de 2017,


**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para proceder ao exame dos atos e fatos conexos acerca dos fatos descritos no Inquérito Civil nº 06.2019.00000502-5.

**Artigo 2º** - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar deste município, instituída pela Portaria nº 491/2018.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO, 1º de abril de 2019.

  
**ALEXANDRE RAMOS DE OHARA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 709/2018